

PORTARIA Nº 2.611/2023**DESIGNA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS COM
PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **85749/2023**,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

- I. Alex Wingler Lucas
- II. Aline Peçanha Roldi Guimarães
- III. Armando Forléo Machado
- IV. Carlos Geraldo Carvalho
- V. Cosme Damião de Paula
- VI. Cyntia Zucolotto Barros
- VII. Denclair Escobar de Almeida Junior
- VIII. Denise Nunes de Almeida Freitas
- IX. Elisabeth de Paula Pires
- X. Fabrícia da Silva Costa Gomes
- XI. Gustavo Tosta Vieira da Pureza
- XII. José Renato Silveira Mata
- XIII. Kenfell da Silva Coutinho
- XIV. Lorena Bandeira Gomes Modolo
- XV. Luiz Américo Meneguelli
- XVI. Maria Cristina Barbosa Ribeiro
- XVII. Ricardo Rody Vianna
- XVIII. Roberto Ferreira Póvoa
- XIX. Simone Pacheco Lacerda
- XX. Soraya Rangel Pimentel
- XXI. Tânia Maria Brunoro Dillem
- XXII. Valéria Florindo Netto
- XXIII. Wallane Campos Athanázio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 407, de 23 de abril de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

